



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho do servidor Denilson Santos de Freitas.

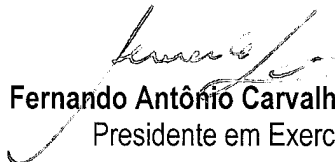
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 4.605, de 06 de outubro de 2015; e,

considerando o despacho da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas/MEC, constante no Processo nº 23123.001334/2015-02;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidor **Denilson Santos de Freitas**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, enquanto durar o período de cessão do mesmo para exercer o cargo gratificado de Gerente de Negócio de Imperatriz, da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Antônio Carvalho de Lima
Presidente em Exercício